

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 18.º - A

Campanha Nacional de Prevenção da Mutilação Genital Feminina

O Governo promove ações de formação, acompanhamento e sensibilização junto das comunidades migrantes provenientes de países onde a mutilação genital feminina é uma prática cultural, bem como junto de profissionais de Saúde, Educação, Forças de Segurança e técnicos que prestam acompanhamento junto das comunidades.

Nota Justificativa:

A Mutilação Genital Feminina constitui uma grave violação dos direitos humanos, sendo uma prática ainda existente em Portugal e no mundo. A remoção parcial ou total da genitália externa da mulher provoca severas consequências físicas e psicológicas nas mulheres e jovens vítimas, razão pela qual importa garantir a proteção e o acompanhamento psicológico destas vítimas, mas também investir na prevenção e erradicação deste crime no nosso país.



S. Bento, 9 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa